



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE  
USO FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 5<sup>a</sup> REGIÃO E  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, sediado na Rua Bela Vista do Cabral nº 121 – Nazaré, Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, a Desembargadora do Trabalho, Dra. Vânia Jacira Tanajura Chaves, doravante denominado de CEDENTE e, dô outro, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Wellington César Lima e Silva a seguir denominado de Cessionário, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 09.53.12.0132-35, firmam o **presente ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PRECÁRIA DE USO DE IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do supracitado ajuste, modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do Instrumento Original firmado entre as partes cujo objeto se consubstancia na cessão de uso do imóvel situado na Praça Noêmia Meireles Ramos, localizado na sede do Município de Simões Filho, Estado da Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência contido na CLÁUSULA TERCEIRA do supracitado Termo de Cessão de Uso fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, com início em 30/06/2013 e término em 30/06/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

A celebração deste Aditivo não implica novação, ficando ratificadas e mantidas todas as demais disposições, bem como as cláusulas pactuadas, não alteradas pelo presente.



Assim havendo ajustado, fizeram imprimir este Termo em (02) vias, que os seus representantes legais assinam, assim como as testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO a publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico – DJE.

Salvador, 16 de maio de 2013.

Pelo CEDENTE:

VÂNIA JACIRA TANURA CHAVES  
Desembargadora Presidente

RISCANTE DE ALMEIDA AGUILAR  
Diretora da Secretaria de Assessoramento Jurídico

Pelo MP/BA:

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA  
Procurador Geral de Justiça

1ª Testemunha:

Nome:  
CPF/MF:

2ª Testemunha:

Nome:  
CPF/MF:

pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia de exposição de produtos à venda em vitrine externa pela sociedade empresária de razão social Teixeira Comércio de Bijuterias Ltda. e de fantasia Morana, sediada no Shopping Barra, neste Município, sem indicação adequada dos preços correspondentes. Comutica, outrossim, que, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação.

Salvador-BA, 11 de junho de 2013.

PEDRO ARAUJO CASTRO

Promotor de Justiça do Consumidor

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **GABINETE**

#### **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 25/2010 - SUP**

Processo Aditivo nº. 003.0.97319/2013.

Parecer Jurídico nº. 312/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ana Benedita Dantas Santana.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra - BA.

Objeto do aditivo: Alterar as cláusulas terceira e quarta do contrato original para revisar o preço mensal do aluguel de R\$ 1.144,44 (mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), equivalente a 48,54%; e ainda, prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, com início em 01/06/2013 e término em 31/05/2014.

Doação orçamentária: Unidade Gestora 40.0003 - Fonte 00 - Projeto/Atividade 03.122.503.2000 - Elemento de Despesa 33.90.36.

\*Republicado por haver incorreções

#### **RESUMO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Processo: 003.0.64000/2013.

Parecer Jurídico: 199/2013.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, CNPJ 02.839.639/0001-90.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2013 até 30/06/2014.

Data de assinatura: 16/05/2013.

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE BEM IMÓVEL**

Processo: 003.0.76357/2013

Parecer Jurídico: 299/2013

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública no Estado da Bahia - COOMPBP.

Objeto: Revogar o termo de permissão de uso de bem imóvel firmado em 30/10/2012 alusivo à 02 (duas) áreas para sediar 02 (dois) postos de atendimento bancário - PABS, em razão do encerramento das atividades da Permissionária, que se encontra em processo de incorporação pela Cooperativa Sicoob Cred Executivo.

Data de assinatura: 24/05/2013.

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:**

##### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo total averbado	Discriminação do Tempo	Efeito
ALEX SILVA DA CRUZ	353.415	Motorista	003.0.90706/2013	11 anos, 03 meses e 11 dias*	11 anos, 03 meses e 11 dias	Contribuição no regime geral de previdência
					08 anos	Serviço no serviço público estadual para os demais efeitos, exceto licença-prêmio

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 11 de junho de 2013.

\*Republicado por haver saído com incorreções